



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal n.º 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, n.º 1853,
Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 369ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. **PAUTA-INFORMES:** Encaminhar Ofício à SEMED reiterando os Ofícios anteriores que solicitam informações a respeito do NAP – Núcleo de Acompanhamento Pedagógico. **DOCUMENTOS:** Relatório de Visita Técnica do CMEI Miriam Trajano Lopes; Relatório de Visita Técnica da EMEF Edson Lopes; Relatório de Visita Técnica do Centro de Educação Infantil Grilo Falante; 2ª leitura de Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Almir Zandonadi; 2ª leitura de Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Jamil Vilas Boas e 2ª leitura de Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. A reunião foi iniciada com a deliberação do envio de Ofício à SEMED reiterando os Ofícios anteriores que solicitam informações a respeito do NAP – Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e em seguida iniciou a leitura dos documentos. Foi realizada a leitura dos Relatórios de Visita Técnica do CMEI Miriam Trajano Lopes, da EMEF Edson Lopes e do Centro de Educação Infantil Grilo Falante. Sendo todos aprovados. Iniciou-se a 2ª leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Ensino Fundamental Almir Zandonadi, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas e do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. Os documentos foram concluídos votados e aprovados por unanimidade. O Presidente comunicou a todos os presentes quanto ao recesso do Conselho Municipal de Educação durante o mês de janeiro, conforme sua Lei de Criação e seu Regimento Interno. Às 17 horas e 30 min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 26 de dezembro de 2023.


Natal Messias da Silva – Presidente

Decreto n.º 16542/GAB/PMJP/2021


Maria Margarete Ferreira

Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Helen Maciel da Silva

Decreto: N.

3169/GAB/PMJP/2023


Cristina Ferreira da Silva

Decreto: N.

3169/GAB/PMJP/2023


Ana Maria Pereira Visintin da Silva

Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023


Maria Aparecida G. da Silva

Decreto: N.

3169/GAB/PMJP/2023


Maria Rosângela S. de Oliveira

Decreto n.º

16542/GAB/PMJP/2021


Valéria Luciene N. Alexandre

Decreto n.º

16542/GAB/PMJP/2021


Ana Lúcia Dias Carneiro

Decreto: N.

3169/GAB/PMJP/2023


Maria José da Silva

Decreto: N.

3169/GAB/PMJP/2023